

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.863/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA-BAHIA-SAAE A REAJUSTAR SUAS TAXAS E TARIFAS.

AUTORIA: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Valença - Bahia**, autorizado a reajustar suas taxas e tarifas no percentual do IPCA de fevereiro de 2022, no total de **8,0% (oito por cento)**, a partir do mês de outubro de 2023, fazendo face aos custos diretos da Autarquia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 24 de novembro de 2023.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL